Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 105/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria de Finanças, para uso das Secretarias Municipais de Gabinete, Planejamento e Desenvolvimento, Finanças, Administração, Saúde, Cultura e Turismo, Assistência Social, Obras e Serviços, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a fim de obter o bom andamento das mesmas.

Referida suplementação será feita por remanejamento de dotação no valor de R$ 2.455.900,00 (dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e novecentos reais), ao Orçamento do Município de Adamantina, objetivando reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente, com recursos provenientes da Reserva de Contingência.

Considerando a necessidade das Secretarias requer seja a presente propositura apreciada em **Caráter de Urgência.**

Adamantina, 05 de outubro de 2023.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina - SP.

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 2.455.900,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.455.900,00 (dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e novecentos reais) destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01				SECRETARIA DE GABINETE	
02.01.00				SECRETARIA DE GABINETE	
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	11	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	20.000,00
08.244.0025.2106	33	1	3.3.90.39	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDADRIEDAD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	20.000,00
				Total	**40.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.00				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	59	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	61	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	50.000,00
				Total	**80.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.04.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	78	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	80	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	200.000,00
	81	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	10.000,00
				Total	**230.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	108	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	110	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	30.000,00
				Total	**70.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	155	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	300.000,00
10.301.0021.2159				MANUTENÇÃO, REEQUIP, CONSER. DA FROTA	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	171	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	50.000,00
10.303.0021.2177				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	241	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIB. GRAT	300.000,00
10.306.0021.2109				AQUISIÇÃODEMATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE	
	255	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIB. GRAT	300.000,00
				Total	**1.250.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.09.00				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0023.2102				DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	364	1	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
13.392.0023.2224				ARIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	
	422	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	50.000,00

				Total	
					85.000,00

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.11.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0025.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	476	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIB. GRAT	40.000,00
	478	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	50.000,00
				Total	
					90.000,00

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	595	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95.900,00
15.452.0026.2142				MANUTENÇ, REEQUP. MODERNIZAÇÃO DA FROT	
	605	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	607	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	50.000,00
				Total	
					345.900,00

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.14				SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	
02.14.00				SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	
20.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	657	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
20.542.0026.1023				RESTRUTURAÇÃO DAS PARTR. AGTÍCOLAS	
	667	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	669	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	20.000,00
				Total	**90.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.22				SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO	
02.22.00				SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO	
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	801	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	803	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	100.000,00
04.122.0011.2217				GESTÃO DO POUPATEMPO	
	821	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	60.000,00
				Total	**175.000,00**
				Total Geral	**2.455.900,00**

Parágrafo único O crédito adicional suplementar a que se refere o *caput* do artigo será suportado com os recursos provenientes de remanejamento de dotação no valor de R$ 2.455.900,00 (dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e novecentos reais), do orçamento municipal vigente.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.99.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	831	1	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.455.900,00**
				Total Geral	**2.455.900,00**

Artigo 2º Em consonância ao disposto no artigo 1º desta Lei ficam convalidadas as respectivas previsões nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2023.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ADamantina, 05 de outubro de 2023.

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município